

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014

Processo nº. 04 /2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS VW, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, conforme Carta de Referência da empresa MAN Latin America autorizando a empresa abaixo como representante exclusiva para a execução dos serviços na região:

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Janeiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal